



XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 20 de julho de 2017

Resolução sobre a Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXII Reunião Ordinária, no dia 20 de julho de 2017;

Relembrando os princípios e os objetivos da Comunidade, plasmados na Declaração Constitutiva de julho de 1996, que estabelece entre os Estados-Membros o “compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa”;

Considerando as orientações constantes da Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP, aprovada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Tendo em conta as diretrizes e orientações constantes no Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”, adotado pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

Atendendo ao mandato conferido pelos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reunidos em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016, no âmbito da Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026);

DECIDE:

1. *Aprovar* o Documento de Operacionalização da Nova Visão Estratégica para a CPLP (2016-2026), em anexo, e instar à sua plena implementação pelas entidades responsáveis;
2. *Recomendar* o acompanhamento e avaliação anual da implementação das iniciativas constantes da Nova Visão Estratégica (2016-2026), pelo Comité de Concertação Permanente.

Feita em Brasília, a 20 de julho de 2017.

ANEXO

Documento de operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)

Índice

1. Introdução
 2. Metodologia de Implementação
 3. Financiamento
 4. Conclusão
 5. Quadro Operacional
- Anexo - Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP

1. Introdução

A XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016, adotou a *Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)*, pela qual aprovou o *Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”*. Simultaneamente, manditou o Conselho de Ministros a aprovar um documento de operacionalização da referida Nova Visão Estratégica, em sua Reunião Ordinária em 2017.

Com base nas diretrizes e orientações constantes no *Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”*, o presente documento contém um **Quadro Operacional (capítulo 5)** dos diversos planos de atuação da Comunidade, que apresenta propostas de alinhamento das iniciativas já existentes e/ou em projeto, estipula as entidades responsáveis e parceiras, bem como uma calendarização das ações.

Este documento, tendo como propósito ser a ferramenta de implementação da Nova Visão Estratégica, estabelece uma **Metodologia de Implementação (capítulo 2)** para que a CPLP possa, de forma estruturada e concertada, identificar e promover as iniciativas que corporizarão a Nova Visão Estratégica na ação da Comunidade. O Documento de Operacionalização tem ainda em consideração as necessidades de **Financiamento (capítulo 3)** associadas à concretização da Nova Visão Estratégica, bem como define uma **Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação (Anexo)** da Operacionalização da Nova Visão Estratégica.

A Nova Visão Estratégica da CPLP veio sublinhar a importância do reforço da atuação da Comunidade nos três objetivos estatutários da Organização: i) Concertação Político-diplomática; ii) Cooperação; e iii) Promoção e Difusão da Língua Portuguesa. A Declaração de Brasília sobre “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)” propugna que seja assegurado o máximo empenho em executar todas as diretrizes nela constantes.

2. Metodologia de Implementação

A **monitorização e avaliação** da implementação da Nova Visão Estratégica da CPLP competem ao Conselho de Ministros enquanto órgão responsável pela aprovação dos respetivos relatórios (intercalar, em 2021, e final, em 2026).

Paralelamente caberá ao Comité de Concertação Permanente (CCP) a avaliação periódica das atividades que permitirão contribuir para a obtenção dos resultados previstos, consubstanciada em Relatório Intercalar, a submeter ao Conselho de Ministros, em 2021.

O Relatório Intercalar deverá ser elaborado pelo Secretariado Executivo, órgão responsável pelo acompanhamento da implementação da Nova Visão Estratégica, tendo em conta as informações recolhidas junto dos diferentes atores da Comunidade, quanto aos resultados dos trabalhos realizados por cada um, para este fim.

É incumbência do Secretariado Executivo a compilação, tratamento, consolidação e apresentação dos resultados, para informação ao CCP, que fará a avaliação periódica e, posteriormente, a consolidação do Relatório Intercalar, para submissão ao Conselho de Ministros.

No sentido de criar condições para um esforço concertado, cabe definir uma **metodologia comum de trabalho**, e este é o objetivo deste capítulo 2.

Para o efeito, cabe ter em consideração que a Nova Visão Estratégica visa a Comunidade como um todo, e não apenas os seus órgãos de decisão. Cabe ainda notar que a implementação da Nova Visão Estratégica oferece uma oportunidade de estruturar a atividade da Organização, no sentido de a tornar mais integrada e sistémica.

Tendo em conta que apenas por via da coerência e de um esforço concertado será possível refletir os compromissos dos Estados-Membros, conforme vertidos na Nova Visão Estratégica, em convergências nas políticas públicas nacionais e comunitárias, bem como no plano internacional, a presente proposta visa estabelecer um mecanismo que permita acompanhar, junto das diferentes entidades indicadas no Quadro Operacional (capítulo 5), os desenvolvimentos havidos, quanto aos seus respetivos contributos, para a implementação da Nova Visão Estratégica.

Para efeito de sistematização, separa-se o processo em **4 Passos** distintos:

1. **Identificação**, pelas entidades responsáveis indicadas no Quadro Operacional (Capítulo 4), das iniciativas do Quadro que sejam pertinentes à sua área de atuação;
2. **implementação** das iniciativas identificadas;
3. **acompanhamento e avaliação** do impacto dessas iniciativas; e
4. **reporte** do ponto de situação de cada iniciativa identificada, independentemente de seu estágio de implementação, ao Secretariado Executivo, por meio da Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação, para inclusão nos Relatórios anuais ao CCP e no Relatório a submeter ao Conselho de Ministros da CPLP.

Por pertinente, recorda-se que, no processo de identificação de iniciativas, deve ser procurada a convergência com atividades em curso ou previstas, particularmente nos Planos Estratégicos e outros documentos equivalentes, nos domínios apresentados, sejam de âmbito nacional, bilateral ou multilateral.

A título de exemplo, uma Reunião Ministerial Setorial (incorporando a Nova Visão Estratégica como ponto na sua agenda) poderá visitar os seus documentos estratégicos e identificar iniciativas que incorporem as diretrizes e orientações da Nova Visão Estratégica. No mesmo sentido e, se for caso disso, podem igualmente aprimorar iniciativas já previstas e/ou adotar novas medidas. Esta seria a forma de cumprir com o **Passo 1** da metodologia, a **identificação**.

Consequentemente, as ações identificadas pela via acima descrita serão, na medida do possível, **promovidas** pela Ministerial (**Passo 2**) e o seu seguimento **acompanhado** para que, nas sessões ordinárias subsequentes, possa ser **avaliado o seu impacto** (**Passo 3**).

O **Passo 4 - Reporte/Relato**, será realizado sempre que ocorra uma reunião do órgão/entidade em causa. Os desenvolvimentos pertinentes a cada uma das 3 primeiras ações serão colhidos em documento de acompanhamento/monitorização da execução (cf. modelo em anexo) e reportados ao Secretariado Executivo da CPLP, para que possam ser coligidos nos Relatórios Anuais ao CCP e no Relatório Intercalar para o Conselho de Ministros, a que se aludiu acima.

3. Financiamento

Na Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), os Estados-Membros assumiram o compromisso de *“assegurar o máximo empenho em executar cabalmente todas as diretrizes da Visão Estratégica para atuação da Comunidade na próxima década.”*

Neste sentido, a definição do modo de operacionalização da Nova Visão Estratégica não pode prescindir de discussão sobre os meios de financiamento para a identificação, execução, monitoração e avaliação das iniciativas e ações necessárias para esse fim. Este é o objetivo deste capítulo.

Dentro do que são as atividades preconizadas para a implementação da Nova Visão Estratégica, cabe uma distinção entre atividades de suporte e de execução, cujo tratamento para efeitos de financiamento deve ser diferenciado:

1. Por **atividades de suporte** entende-se as inerentes ao apoio prático, à concertação e articulação, à consolidação da informação e à sua comunicação interna e externa. Estas são imprescindíveis à implementação da Nova Visão Estratégica e, pela sua natureza, terão de ser realizadas pelo SECPLP. Neste grupo incluímos:
 - a. O apoio a diversos órgãos e entidades da CPLP aos quais incumbe a prossecução dos objetivos da Nova Visão Estratégica; bem como aos órgãos responsáveis pela execução e comunicação (Secretariado Executivo), pelo seu acompanhamento (CCP) e por sua avaliação (Conselho de Ministros);
 - b. O redimensionamento e reorganização dos recursos e competências internas, o aperfeiçoamento das políticas e procedimentos de controlo interno, em adequação às práticas e padrões internacionalmente reconhecidos, que assegurem uma gestão eficiente dos financiamentos obtidos junto de terceiros, bem como um fluxo de reporte eficaz sobre a execução desses recursos, junto destas entidades.
 - c. A aposta numa nova política de comunicação, que vai beneficiar a visibilidade e o reconhecimento institucional no espaço geográfico natural da CPLP.

2. Por **atividades de execução** entende-se as iniciativas identificadas pelos diversos atores da CPLP, como passíveis de contribuir para a prossecução dos objetivos da Nova Visão Estratégica da CPLP. Este segundo plano é muito diverso, englobando tanto ações de “custo zero” como programas de grandes implicações financeiras, dependendo a execução das capacidades de mobilização. Assim, o financiamento das ações que venham a ser identificadas e preconizadas por este documento deverá, como já sucede com outras iniciativas no quadro da CPLP:
 - a. Fazer uso do Fundo Especial da CPLP, seguindo o princípio da identificação de recursos *a priori* pelos proponentes, que serão consignados para o efeito;
 - b. Ser assumido como uma responsabilidade partilhada, atinente do princípio da subsidiariedade e tendo em atenção as idiossincrasias nacionais dos setores e os diferentes processos de desenvolvimento dos Estados-Membros;

- c. Proceder à identificação de oportunidades de financiamento existentes no plano multilateral e de parcerias de cofinanciamento com o setor privado (com especial atenção para os organismos internacionais com os quais a CPLP tenha já relação institucional e/ou de trabalho convencionada).

Em rigor, o que se preconiza para financiamento da implementação da Nova Visão Estratégica não difere do cenário atual da CPLP. Isto é, por um lado as contribuições obrigatórias dos Estados-Membros asseguram o funcionamento operacional e, por outro lado, os projetos e ações pontuais da CPLP dependem da sua própria capacidade de mobilização de financiamento.

Com isto em mente, recomenda-se que os projetos sejam elaborados em linha com as dinâmicas da agenda internacional, nomeadamente da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de modo que possam ser elegíveis e compatíveis com as principais linhas de apoio ao desenvolvimento disponibilizadas por diversos organismos multilaterais, promovendo e estimulando mecanismos inovadores de financiamento.

Na mesma linha, e perspetivando as potencialidades da cooperação com os Observadores Associados, poderão ser exploradas possibilidades de uma gradual coerência e harmonização de agendas, de partilha de projetos e programas de desenvolvimento estratégico de interesse comum, na certeza que o seu envolvimento propiciará também mobilização de recursos financeiros em maior escala.

A estratégia de financiamento para o alcance das metas preconizadas na Nova Visão Estratégica passa, portanto, por duas linhas: o reforço da capacidade do Secretariado Executivo no uso do Orçamento de Funcionamento e um esforço de diversificação das fontes de captação de recursos, desde contribuições voluntárias, até à negociação de financiamentos para projetos.

4. Conclusão - Recomendações finais

Em conclusão, salienta-se que a operacionalização da Nova Visão Estratégica decorre do compromisso concertado dos Estados-Membros e dos órgãos da Comunidade, bem como por meio de parcerias internacionais e com entidades públicas e privadas.

A Metodologia de Implementação (capítulo 2) tem o objetivo de possibilitar que os diferentes atores incluam a operacionalização da Nova Visão Estratégica nas suas agendas de trabalho, seguindo e reforçando as rotinas de funcionamento estabelecidas, sem a criação de novos mecanismos.

Pretende-se estruturar um trabalho em rede, em que os atores da Comunidade atuem, em seus respetivos domínios, de forma complementar na implementação das diretrizes da Nova Visão Estratégica.

5. Quadro Operacional

Parte I - Objetivos Gerais da CPLP

1. Concertação Político-diplomática

Diretrizes Estratégicas	Orientações	Iniciativas e Ações	Entidades responsáveis	Entidades parceiras	Calendarização
Reforço do espírito de solidariedade Reforço da visibilidade da CPLP Concertação crescente de posições dos Estados-Membros em matéria de agenda global Promoção de sinergias com as organizações de integração regional	Organização de Missões de Observação Eleitoral (MOE)	Refletir sobre formas de garantir sustentabilidade à realização das MOE.	Estados-Membros Secretariado Executivo		Até à XII CCEG
	Aprofundamento da cooperação e da partilha de boas práticas em matéria de promoção e proteção dos Direitos Humanos e da Boa Governação	Fortalecer o intercâmbio de boas práticas, bem como a identificação de novas oportunidades de cooperação	Estados-Membros Secretariado Executivo		Mediante propostas dos Estados-Membros
	Acompanhamento ativo da situação interna nos Estados-Membros, nomeadamente em casos de crise.	Refletir sobre a criação de procedimentos internos que permitam à Organização a reação célere a situações de crise nos Estados-Membros	Estados-Membros em coordenação com o Secretariado Executivo		Até à XII CCEG
		Potenciar o papel dos Grupos CPLP no acompanhamento das situações de crise	Estados-Membros		De acordo com a necessidade
	Valorização da prossecução de uma agenda comum	Identificar objetivos realistas e estratégicos para a Comunidade consoante o tema da Presidência <i>pro tempore</i>	Estados-Membros Presidência <i>pro tempore</i>		Bianualmente
		Partilhar e disseminar de modo sistemático e regular os resultados alcançados pelas iniciativas de concertação em torno de temas de interesse comum	Estados-Membros Secretariado Executivo		Sempre que possível e oportuno
		Promover a visibilidade da CPLP em outros foros internacionais	Presidência <i>pro tempore</i> Secretariado Executivo		
	Incentivo à criação e dinamização dos Grupos CPLP	Manter informados os Grupos CPLP das decisões dos órgãos estatutários e das atividades da Organização, com vista a uma maior sinergia entre as agendas de interesse comum	Estados-Membros Presidência <i>pro tempore</i> Secretariado Executivo		Permanente
		Divulgar os resultados das iniciativas executadas pelos Grupos CPLP no CCP e no portal da CPLP, quando oportuno	Estados-Membros Presidência <i>pro tempore</i> Secretariado Executivo		

	Valorização da cooperação com os Observadores Associados	<p>Elaborar proposta de documento com vista a potencializar a cooperação por meio de parcerias para a implementação de iniciativas e projetos conjuntos, em áreas de interesse comum; e a estimular contribuições financeiras voluntárias. As propostas vão no sentido de privilegiar:</p> <ul style="list-style-type: none">) Alargamento da participação dos OA às reuniões dos diversos órgãos/instituições da CPLP) Promoção de mecanismos de articulação (reuniões periódicas de trabalho; encontros temáticos; visitas de trabalho), entre a CPLP e os OA) Implementação de uma estratégia de comunicação que assegure o fluxo regular de informação sobre as linhas de ação, designadamente os Planos Setoriais e os Planos de Ação, e as decisões setoriais relevantes 	IILP Secretariado Executivo	Observadores Associados	Processo iniciado
	Potencialização da cooperação com os organismos internacionais parceiros	<p>Elaborar e propor estratégia de aproximação com os organismos internacionais, com base nos protocolos já existentes, nas prioridades de ação definidas pela Nova Visão Estratégica, pelo Plano Indicativo de Cooperação e pelos Planos Estratégicos Setoriais.</p>	Secretariado Executivo, em articulação com Presidência <i>pro tempore</i> e demais Estados-Membros	Organismos Internacionais parceiros	Elaborar e propor estratégia até o final de 2017. Prazo de implementação dependerá da estratégia adotada.
		Executar a estratégia de ação estabelecida.			
	Valorização do papel dos Embaixadores de Boa Vontade	Engajar os Embaixadores de Boa Vontade em ações de mobilização e divulgação das iniciativas e atividades da Organização	Estados-Membros Secretariado Executivo Presidência <i>pro tempore</i>	Embaixadores de Boa Vontade Observadores Associados Observadores Consultivos	Permanente
		Elaborar proposta de revitalização do papel dos embaixadores de Boa Vontade e eventual revisão do regulamento sobre a matéria (julho de 2010), em articulação com os atuais embaixadores de Boa Vontade.	Estados-Membros Secretariado Executivo		Até à XII CCEG
		Identificar personalidades que possam renovar o perfil dos Embaixadores de Boa Vontade	Estados-Membros Secretariado Executivo		Permanente

Promoção da construção da cidadania da CPLP e reforço do sentimento de pertença e de união no seio da Comunidade	Consolidação da CPLP como espaço privilegiado de diálogo, circulação e interação entre os seus cidadãos	Desenvolvimento de programas de intercâmbio vocacionados especificamente para a circulação de estudantes e académicos	Estados-Membros	Universidades	Permanente
		Continuar a promover o estabelecimento de mecanismos que facilitem a mobilidade e a circulação de pessoas, bens e serviços no seio da Comunidade, visando à plena aplicação dos Acordos de Brasília	Estados-Membros Secretariado Executivo		Permanente

2. Cooperação

Diretrizes Estratégicas	Orientações	Iniciativas e Ações	Entidades responsáveis	Entidades parceiras	Calendarização
Maior aproximação entre os Estados-Membros Capacitação mútua	Promoção de sinergias entre as dinâmicas de cooperação setorial cujas temáticas se interrelacionam	Elaborar e disseminar entre as diversas áreas de cooperação um calendário indicativo de reuniões e eventos	Estados-Membros Presidência pro tempore Secretariado Executivo		Permanente
		Discutir e estabelecer mecanismo de articulação entre reuniões ministeriais setoriais e reunião de pontos focais de cooperação	Estados-Membros Secretariado Executivo		Permanente
Reforço da visibilidade da CPLP	Alinhamento das Reuniões Ministeriais ao Quadro Orientador	Promover a aplicação da Resolução sobre a Adoção de um Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP (Praia, 2009)	Estados-Membros Presidência pro tempore		Permanente
Promoção de sinergias com as organizações de integração regional	Aprimorar a articulação entre os Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais e o Secretariado Executivo	Discutir e estabelecer mecanismo de articulação com Secretariados Permanentes	Estados-Membros Secretariado Executivo Presidência pro tempore		Permanente
Reforço das relações políticas, socioeconómicas e culturais entre os Estados-Membros	Intensificação da cooperação multilateral com programas concretos para o desenvolvimento sustentável	Elaboração do novo Plano Indicativo de Cooperação alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Estados-Membros Secretariado Executivo		Até à XII CCEG
	Aumento dos recursos financeiros disponíveis	Diversificar as fontes de financiamento Promover contribuições financeiras dos parceiros ao Fundo Especial	Estados-Membros Secretariado Executivo	Organismos internacionais Observadores Associados Observadores Consultivos	Permanente

Reforço da atuação da Comunidade nas seguintes áreas de cooperação	Cooperação Económica e Empresarial	Iniciar consideração de propostas na área	Reuniões Ministeriais e Encontros Setoriais a definir* SECPLP		Documento preparado pelo SECPLP circulado para consideração dos Estados-Membros
	Cooperação nas áreas da Defesa e Segurança	Revitalizar o Centro de Análise Estratégica da CPLP	Estados-Membros	CAE	
	Segurança Alimentar e Nutricional	Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP	Secretariado Executivo CONSAN Estados-Membros		Em implementação
	Energia	Promover o reforço da cooperação no domínio da energia	Reunião dos Ministros de Energia da CPLP Secretariado Executivo		Em andamento
	Turismo	Implementação do Plano Estratégico de Cooperação em Turismo	Reunião dos Ministros de Turismo da CPLP Secretariado Executivo		Em fase de elaboração - Prazos a serem definidos pelo órgão setorial
	Ambiente	Implementação do Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente (PECA)	Reunião dos Ministros de Ambiente da CPLP Secretariado Executivo		Prazos a serem definidos pelo órgão setorial
	Oceanos e Plataformas Continentais	Implementação do Estratégia da CPLP para os Oceanos	Reunião de Ministros de Assuntos do Mar da CPLP Secretariado Executivo		Em fase de implementação - Prazos a serem definidos pelo órgão setorial
	Igualdade de género	Implementação do Plano de Ação do Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (PECIGEM/CPLP)	Reunião de Ministras de Género da CPLP Secretariado Executivo		Em fase de implementação - Prazos a serem definidos pelo órgão setorial
	Cultura	Implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral Cultural da CPLP	Reunião de Ministros da Cultura da CPLP Secretariado Executivo		Em fase de implementação - Prazos a serem definidos pelo órgão setorial
	Educação	Implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP	Reunião de Ministros da Educação da CPLP Secretariado Executivo		Em fase de implementação - Prazos a serem definidos pelo órgão setorial
	Ensino Superior, Ciência e Tecnologia	Implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP	Reunião de Ministros do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP Secretariado Executivo		Em fase de implementação - Prazos a serem definidos pelo órgão setorial

3. Promoção e Difusão da Língua Portuguesa

Diretrizes estratégicas	Orientações	Iniciativas e Ações	Entidades responsáveis	Entidades parceiras	Calendarização
Reforço da internacionalização da língua portuguesa à luz dos Planos de Ação de Brasília, Lisboa e Dili	Promoção do português como língua de alcance global	Fomentar a adoção do português como língua de trabalho em organizações internacionais	Estados-Membros	Centros de Investigação Universidades	Permanente
		Articular a CPLP com outros espaços linguísticos	Secretariado Executivo	IILP	Permanente
		Fomentar o estudo da Língua Portuguesa como língua global	Estados-Membros Secretariado Executivo	IILP Centros de Investigação Universidades	Permanente
	Promoção do Português como língua estrangeira / não-materna (PLE)	Dar continuidade e aprofundar ações conduzidas pelo IILP, como o VOC e o PPPLE	Estados-Membros Secretariado Executivo IILP	Centros de Investigação Universidades	Permanente
	Reforço da capacidade operacional do IILP e das Comissões Nacionais	Reforçar a articulação do IILP com o Secretariado Executivo	Secretariado Executivo IILP	-	Sempre que cabível
		Promover a participação do IILP, pelos meios possíveis, nas Reuniões Setoriais da Cultura; da Educação; e do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP			
		Promover a participação do Secretariado Executivo, pelos meios possíveis, nas reuniões do Conselho Científico do IILP			
		Evitar a duplicidade de responsabilidades em diferentes instâncias da CPLP com atribuições ligadas à língua portuguesa			
		Promover a ratificação dos estatutos do IILP aprovados em 2010 pelos Estados-Membros que ainda não o fizeram	Estados-Membros	-	Até à plena ratificação
		Incentivar os Estados-Membros à criação/ativação/reactivação das Comissões Nacionais, tendo em conta a sua importância para a prossecução da missão do IILP	Estados-Membros		Permanente
	Difusão da Língua Portuguesa no espaço da CPLP, em especial em Timor-Leste e na Guiné Equatorial	Incentivar os Estados-Membros a desenvolver e/ou reforçar mecanismos, ações e projetos no âmbito de políticas públicas nacionais	Estados-Membros Secretariado Executivo	IILP Universidades Centros de Investigação Observadores Consultivos	Permanente
		Apoiar tecnicamente e/ou aprofundar a implementação de iniciativas nacionais	Estados-Membros	IILP Universidades Centros de Investigação Observadores Consultivos	Permanente

	Promoção do português como língua de herança	Desenvolver projetos orientados para as comunidades das diásporas dos Estados-Membros, de modo a fortalecer o sentimento de pertença à CPLP e dinamizá-las como espaço de promoção da língua portuguesa	Estados-Membros Secretariado Executivo	Observadores Associados Países Terceiros Observadores Consultivos	Permanente
		Promoção do potencial das comunidades situadas noutros países e regiões do mundo, que preservam a influência da língua portuguesa e partilham laços históricos e culturais com os Estados-Membros			
	Promoção do português como língua de ciência e inovação	Examinar a viabilidade de reestruturação do “Prémio José Aparecido de Oliveira” como instância para atribuição de bolsas de estudo	Estados-Membros Secretariado Executivo	IILP Observadores Associados Observadores Consultivos Instituições de Ensino Superior, inclusive de países terceiros	Até à XII CCEG
		Promover o intercâmbio vocacionado especificamente para estudantes e académicos de Língua Portuguesa			Permanente
		Reforçar a harmonização da terminologia técnica e científica			
		Criar bases de dados digitais de produção científica			
	Fomento da produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais e digitais	Promover o desenvolvimento e a implementação do Programa CPLP Audiovisual	Estados-Membros Secretariado Executivo	Televisões Públicas Observadores Associados	Projeto em curso

Parte 2 – Assuntos Transversais

1. Aproximação à Sociedade Civil

Diretrizes estratégicas	Orientações	Iniciativas e Ações	Entidades responsáveis	Entidades parceiras	Calendarização
Maior aproximação e envolvimento da Sociedade Civil	Promoção de maior envolvimento da sociedade civil nas atividades da Comunidade	Desenvolver e definir mecanismos integrados de diálogo com a sociedade civil, que levem em conta todos os atores envolvidos, nomeadamente os Observadores Consultivos, entre outros.	Estados-Membros Secretariado Executivo	Observadores Consultivos	Biénio 2017-2018
		Implementar os mecanismos definidos.			Permanente

2. Modernização e Visibilidade

Diretrizes estratégicas	Orientações	Iniciativas e Ações	Entidades responsáveis	Entidades parceiras	Calendarização
Modernização da imagem e reforço da visibilidade da CPLP nos países membros e no mundo	Reforço da “marca” CPLP como entidade reconhecida e relevante junto dos cidadãos dos Estados-Membros Criar mais espaços/ serviços de participação e envolvimento dos cidadãos com a Comunidade	Desenvolver uma política e um plano de comunicação que: Aproxime a CPLP aos cidadãos Promova o conhecimento das atividades desenvolvidas e dos objetivos da CPLP Reforce a mediatização dos temas e das decisões dos Órgãos da CPLP Aprofunde o conhecimento mútuo como condição para o reforço da cidadania, coesão e identidade CPLP	Secretariado Executivo	Media dos Estados-Membros Observadores Associados Observadores Consultivos Sociedade civil	Permanente
		Promover a proteção da marca e do logotipo da CPLP e estabelecer regras para seu uso por entidades terceiras	Estados-Membros Secretariado Executivo		Até à XII CCEG
		Definir regras e procedimentos para a concessão de apoio institucional por parte da CPLP	Estados-Membros Secretariado Executivo		Até à XII CCEG
		Desenvolver um Programa de modernização e digitalização das plataformas de comunicação da CPLP com os cidadãos	Secretariado Executivo		Permanente

3. Estrutura Institucional e Legal

Diretrizes estratégicas	Orientações	Iniciativas e Ações	Entidades responsáveis	Entidades parceiras	Calendarização
Melhoria do funcionamento institucional	Fortalecimento dos Recursos Humanos do Secretariado Executivo	Promover a formação e capacitação dos funcionários	Estados-Membros Secretariado Executivo		Permanente
		Ponderar sobre o recrutamento de novos quadros			Permanente
		Apresentar ao Comité de Concertação Permanente propostas concretas para a prossecução da representatividade equitativa dos Estados-Membros no Secretariado Executivo			Até à XII CCEG
		Incentivar o destacamento pelos Estados-Membros, às suas expensas, de funcionários para o reforço do Secretariado Executivo			Permanente
	Reforço da capacidade institucional para o cumprimento das decisões dos órgãos da CPLP	Incentivar os diferentes órgãos da CPLP a dar conta do grau de cumprimento das decisões ministeriais setoriais, do Conselho de Ministros e da Conferência de Chefes de Estado e de Governo.			Regularmente
Ratificação dos Estatutos de 2012	Tomar medidas para modificar o Artigo 11, alínea 3 do capítulo V dos Estatutos de 2012	Estados-Membros		Até à XII CCEG	

